



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Gerência de Logística e Manutenção

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 110227192 - IEPHA/GLM

Belo Horizonte, 26 de março de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – Informações Gerais

1. - Identificação do processo e solicitante

DATA	Órgão Solicitante	Número do Pedido de Compra	Número da Unidade de Compra
08-01-2025	NGLM-DPGF/IEPHA	2201002 _____	2201002

Responsável pelo Pedido	Superintendência ou Diretoria
Nome: Maria Laura Rezende Botelho Cargo: Coordenadora do NLM da DPGF/IEPHA Masp: 1567289-2 Ramal para contato: 2858 E-mail: logistica@iepha.mg.gov.br	Edwilson Martins Cargo: Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças Masp: 613.757-4 Telefone de contato: 31.3235-2840 E-mail: edwilson.martins@iepha.mg.gov.br

1. - Equipe de Planejamento da Contratação

Solicitante	Maria Laura Rezende Botelho	Coordenadora pelo Núcleo de Logística e Manutenção
Chefia Imediata do Solicitante	Edwilson Martins	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IEPHA
Planejamento e Orçamento	Júlia Gontijo de Sousa:	Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Orçamento
Compras e Contrato	Renata Lucia Ourivio	Gerente de Licitações, Compras e Contratos do IEPHA
Técnico	Maria Laura	Coordenadora pelo Núcleo de Logística e Manutenção
Autoridade aprovadora	Edwilson Martins	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IEPHA

II – Diagnóstico da Situação Atual

2.1 – Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a análise, com levantamento dos requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características a contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de segurança, vigilância e monitoramento pessoal desarmada diariamente (24 horas) ininterruptos nas áreas

internas e externas da Fazenda Boa Esperança, situada na zona rural do Município de Belo Vale – MG, incluindo a Sede, a Casa de Engenho e a Capela Nosso Senhor dos Passos.

Assim sendo, trata-se de um serviço de extrema necessidade, visto que a Fazenda Boa Esperança, localizada no município de Belo Vale, inscrita no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), constitui um bem cultural e histórico de valor inestimável para o Estado de Minas Gerais, sendo um patrimônio público essencial para a preservação e o reconhecimento da nossa história, arquitetura e tradição agrícola. Considerando que a referida propriedade integra o rol de bens tombados e sob a tutela do IEPHA-MG, sua preservação exige cuidados especiais que vão além da simples manutenção física da edificação e seus arredores.

Dessa forma, a vigilância constante e qualificada é uma medida essencial para assegurar a integridade da fazenda, protegendo-a de possíveis danos decorrentes de vandalismo, depredação, furtos, ocupações irregulares ou outros tipos de ação que possam comprometer sua estrutura e valores culturais. A presença de uma equipe de vigilância também visa garantir a segurança de visitantes, pesquisadores e demais profissionais que frequentam o local, além de coibir práticas ilegais e preservar a área contra riscos ambientais.

2.2 – Estimativa orçamentária.

Atendendo ao disposto no art. 6º, inciso I, alínea “e”, do Decreto Estadual nº. 44.786/2008. bem como, o artigo 18, IV da Lei Federal 14.133/21, a Lei Estadual 8.611/1984 e art. 75, III, alínea b, da lei 1433/21 o Núcleo de Logística e Manutenção -IEPHA realizou o levantamento de preço de serviço em empresas do mesmo ramo e constatou -se os seguintes preços:

Empresa	CNPJ	Descrição do Serviço	Total 12 Meses (R\$)
GUARDESEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDAGu	05.891.583/0001-01	Vigia 24h (Escala 12x36, 4 colaboradores)	530.158,56
		Vigia diurno (40h semanais, seg-sex, 1 colaborador)	
Personalité	20.085.391/0001-00	Vigilância desarmada 24h (Escala 12x36, 4 colaboradores)	579.084,00
		Vigilância desarmada (40h semanais, 1 colaborador)	
Tutori Segurança	24.975.944/0001-42	Vigilância desarmada 24h (Escala 12x36, 4 colaboradores)	649.147,20
		Vigilância desarmada (40h semanais, 1 colaborador)	

Portanto a estimativa orçamentária para contratação do serviço de vigilância desarmada para a Fazenda Boa Esperança em Belo Vale - MG, conforme preço mediano é de R\$ 579.084,00.

2.3- Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

A contratação foi inserida no Planejamento Anual de Compras 2025, sendo validado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, bem como pela Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Orçamento do IEPHA em 2025.

2.4 - Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

Os requisitos potenciais para a contratação são:

Trata-se de contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de segurança, vigilância e monitoramento pessoal desarmada diariamente (24 horas) ininterruptos nas áreas internas e externas da Fazenda Boa Esperança, situada na zona rural do Município de Belo Vale – MG, incluindo a Sede, a Casa de Engenho e a Capela Nosso Senhor dos Passos.

Se dará da seguinte forma:

☐ 01 (um) Posto de serviços 12x36 hs de segunda a domingo, 24 hs, composto por 04 (quatro) vigilantes, na Fazenda Boa Esperança em Belo Vale/MG, sendo o horário de trabalho dos 2 vigilantes diurnos de 07 às 19 hs e dos dois vigilantes noturnos de 19 às 07 hs (cada qual num turno de trabalho).

☐ 01 (um) Posto de serviços de segunda a sexta, composto por 01 (hum) vigilante, na Fazenda Boa Esperança em Belo Vale/MG, sendo o horário de trabalho 08:00 às 17:00 horário comercial.

Total de 05 (cinco) vigilantes desarmados.

Empresa vencedora do certame deverá contratar os profissionais e realizar o registro nos órgãos competentes.

- REQUISITOS PARA O CARGO/FUNÇÃO DOS VIGILANTES:

- Quanto a Formação: A empresa Contratada deverá solicitar ao vigilante a apresentação de um certificado ou diploma válido e devidamente registrado no órgão competente comprovando a formação/aptidão em vigilância.

- Quanto a Experiência Profissional: Ao menos 01 atestado de capacidade técnica e ou comprovante que o vigilante trabalhou por um período mínimo de 6 (seis) meses como vigilante de acordo com a especificação do Edital.

- Quanto ao salário e demais insumos* percebidos pelos vigilantes:

A Contratada deverá realizar pagamento até o 5º(quinto) dia útil ao mês subsequente ao vencido, os salários e insumos* dos empregados utilizados nos serviços contratados, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação dos mesmos.

- O salário normativo mensal do vigilante bem como dos insumos serão conforme o valor vigente pago à categoria ou por Convenção Coletiva de Trabalho vigente à época da entrega da proposta. *Entende-se por insumos: Vale Alimentação, Vale Transporte, insalubridade e periculosidade e demais vantagens pessoais.

– Para uso dos vigilantes a contratada deverá disponibilizar no posto de trabalho os seguintes itens: a) Aparelho forno Micro-ondas, bivolt para que o vigilante possa esquentar marmitta e ou outro alimento; b) Água Potável, através de bebedouro; c) Materiais de higiene e limpeza.

- Vigilância desarmada.

-Uso de Bastão do tipo Tonfa.

- Uso de uniforme completo com a identificação da empresa.

- Uso de EPI, inclusive para área rural.

- Registro nos órgãos competentes.

- Curso de Vigilância e registro nos Órgãos competentes.

Todos os materiais e equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada.

2.4.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança, vigilância e monitoramento pessoal desarmada diariamente (24 horas) ininterruptos nas áreas internas e externas da Fazenda Boa Esperança, situada na zona rural do Município de Belo Vale – MG, incluindo a Sede, a Casa de Engenho e a Capela Nosso Senhor dos Passos.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1 - A pesquisa para prospecção de soluções ocorreu observando um contrato já firmado pelo IEPHA e GUARDSEG, na qual prestou um serviço de qualidade, bem como, levantamento de preço no mercado de outras empresas que prestam serviços semelhante.

É importante salientar que a vigilância na Fazenda Boa Esperança é imprescindível para que se resguarde o Patrimônio Histórico.

3.2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI) e Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Empresa	CNPJ	Descrição do Serviço	Total 12 Meses (R\$)
GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	05.891.583/0001-01	Vigia 24h (Escala 12x36, 4 colaboradores)	530.158,56
		Vigia diurno (40h semanais, seg-sex, 1 colaborador)	
Personalité	20.085.391/0001-00	Vigilância desarmada 24h (Escala 12x36, 4 colaboradores)	579.084,00
		Vigilância desarmada (40h semanais, 1 colaborador)	
Tutori Segurança	24.975.944/0001-42	Vigilância desarmada 24h (Escala 12x36, 4 colaboradores)	649.147,20
		Vigilância desarmada (40h semanais, 1 colaborador)	

Portanto a estimativa orçamentária para contratação do serviço de vigilância desarmada para a Fazenda Boa Esperança em Belo Vale - MG, conforme preço mediano é de R\$ 579.084,00.

3.3. Pesquisa de Preço - Vantajosidade

Procedemos a pesquisa de preços mediante balizamento de empresas semelhantes conforme citado no tópico acima.

3.4. Da Forma/modalidade de contratação

A Modalidade se dá mediante licitação na modalidade pregão eletrônico, é razoável e viável para este Órgão em se tratando de prestação de serviço destinado a proteção e manutenção de bem público tutelado por este Instituto.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet, conforme art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

A modalidade se justifica também pelo valor mediano balizado.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA - (art. 6º, VII)

4.1. Identificou-se neste ETP a necessidade de elaboração de processo de compras para a contratação do objeto dada a necessidade devidamente comprovada, visto que o contrato com a Guardseg está próximo de ser findado, bem como, não haverá cessão do imóvel para a Prefeitura Municipal de Belo Vale e há a necessidade de recrutar-se os vigilantes para a proteção e guarda deste imóvel.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Justifica-se o parcelamento considerando que o contrato terá uma vigência inicial de 60 meses, e o pagamento será mensal de acordo com a prestação de serviço, conforme art. 108 da lei 14.133/21.

4.3 Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Conforme já mencionado o IEPHA já realizou contratações com objeto e empresas idênticas anteriormente, onde foi prestado um serviço de qualidade trazendo vantagens ao serviço público.

4.4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

Espera-se a Contratação do objeto, considerando:

- Disponibilização dos postos de serviço para a Fazenda, conforme demanda e disponibilidade orçamentária;
- Alto nível de desempenho e desenvolvimento profissional dos vigilantes;
- Salvaguarda do imóvel público pertencente ao Patrimônio não só do IEPHA e do Município como de Minas Gerais.

4.5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

As providências que deverão ser adotadas para o sucesso da contratação são:

- a) Realização dos processos de compra em tempo hábil para não ocorrer danos ao serviço público.
- b) Acompanhamento da realização das atividades desenvolvidas pelos Vigilantes.

4.6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Não se aplica.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)

5.1. Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se ser VIÁVEL a contratação de empresa especializada na execução de serviços de segurança, vigilância e monitoramento pessoal desarmada diariamente (24 horas) ininterruptos nas áreas internas e externas da Fazenda Boa Esperança, situada na zona rural do Município de Belo Vale – MG, incluindo a Sede, a Casa de Engenho e a Capela Nosso Senhor dos Passos.

Assinam:

Solicitante	Maria Laura	responsável pelo Núcleo de Logística e Manutenção
Chefia Imediata do Solicitante	Edwilson Martins	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IEPHA
Planejamento e Orçamento	Júlia Gontijo de Sousa:	Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Orçamento
Compras e Contrato	Renata Lucia Ourivio	Gerente de Licitações, Compras e Contratos do IEPHA
Técnico	Maria Laura	responsável pelo Núcleo de Logística e Manutenção
Autoridade aprovadora	Edwilson Martins	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IEPHA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Rezende Botelho, Gerente**, em 26/03/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edwilson Martins, Diretor (a)**, em 26/03/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110227192** e o código CRC **B9A57ED7**.